

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

### MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 106/2025 – De 05 de Fevereiro de 2025.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER ao servidor <u>AGOSTINHO LUIZ PIRAN</u>, investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de MOTORISTA, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o insculpido no art. 128, da Lei Complementar n.º023/2012, de 26 de junho de 2012.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 05 de Fevereiro de 2025.

# DANUZA RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK Auxiliar Administrativo I



 $e\text{-}mail.: \\ \textbf{prefeitura@matoscosta.sc.gov.br}$